CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
- 5 AGO 70
PROTOCOLO Nº 10
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.087.

Senhor Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 05/08/70.

CONSIDERANDO existir mais de uma dezena de Resoluções e Decretos Legislativos concedendo títulos honoríficos a proeminentes cidadãos, sem que se tenha procedido a entrega dos respectivos pergaminhos;

CONSIDERANDO que tem sido tradição proceder-se a essa entrega através de Sessões Solenes;

CONSIDERANDO que muitos títulos não foram entregues principalmente pela dificuldade de se contar com a presença do homenageado em sessão solene, por motivos vários;

CONSIDERANDO que nenhum dispositivo legal obriga que essa entrega se efetue em sessão solene;

CONSIDERANDO, finalmente, que as pessoas agraciadas com tais honrarias deveriam receber, sem mais delongas, o respectivo diploma,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja designada uma Comissão Especial de Vereadores para que efetive a entrega dos títulos nas residências das pessoas laureadas, cumprindo-se, dessa forma, o que já foi aprovado pelo Plenário e entregando aos homenageados, o que já possuem através de Resolução ou de Decreto Legislativo, o título de cidadania.

Providencie-se.
É de pensamento desta Presidência realizar as entregas numa sessão solene.
05/08/70

Sala das Sessões, 3/agôsto/1970.

Lázaro de Almeida.

f/j.